EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL COMPLETO E ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

O Secretário de Administração do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 41/2015, usando das atribuições legais, **DETERMINA**:

I) **O ACRÉSCIMO** na redação dos requisitos básicos dos cargos **2.07** - Guarda Civil – FEMININO e **2.08** - Guarda Civil – MASCULINO, previstos no Edital Completo, no item 2.5 "QUADRO DE CARGOS":

Onde se lê: *"Ensino Médio Completo, CNH "AB", idade de 18 a 30 anos e altura mínima de 1,60 cm";*
Passa-se a ler: *"Ensino Médio Completo, CNH "AB", idade de 18 a 30 anos e altura mínima de 1,60 cm, a ser comprovado por ocasião da Investidura para o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.423 de 25 de Março de 2015".*

II) **A ALTERAÇÃO:**

a) Do requisito básico para o cargo **3.02** – Arquiteto:

Onde se lê: *"Ensino Superior Completo – Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Registro no CREA";*
Passa-se a ler: *"Ensino Superior Completo – Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Regional de Classe competente".*

b) Do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS para os cargos que contém a disciplina "Informática":

Onde se lê: "Windows XP". Editor de texto "Word XP".
Passa-se a ler: "Windows Seven (7)". Editor de texto "Word" versão 2007 ou superior.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

INDAIATUBA/SP, 23 DE ABRIL DE 2015.

NUNCIO LOBO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO